



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 27/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, elabore um projeto de lei que promova a Anistia de Imóveis em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão elabore um projeto de lei que promova a Anistia de Imóveis em nosso município.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária, haja vista a necessidade de legalizar diversas construções em nosso município. Desta forma tal projeto de lei irá valorizar o imóvel, facilitar a licença de funcionamento, a compra e venda, pois evitará multas previstas por lei.

A medida solicitada também visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da de nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de janeiro de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-